



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENV., INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014–SDE/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PROCESSO Nº 370.000.105/2016.

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**, representada por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR**, CPF nº 381.835.521 - 53, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o **CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART**, formado pelas empresas: **COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, CNPJ nº 58.645.219/0001-28, doravante denominada Contratada, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa nº 406, Bairro Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 01443-010, representada por **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**, CPF nº 480.436.641 – 53, na qualidade de Representante Legal e **TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda.**, CNPJ nº 26.994.285/0001 - 17, doravante denominada Contratada, com sede no SIA, Trecho 8, Lotes 50/60, Guará, Distrito Federal, CEP: 71205-080, representada por **CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ**, CPF nº 423.974.056 - 87 na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução contratual no período de 03/01/2019 a 03/03/2019, mantendo-se inalterado o prazo atual de vigência do contrato.

2.2. Para cobertura do período de prorrogação da execução contratual, o contrato será aditivado em 3,29%, no valor de R\$ 501.495,93 (quinhentos e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 15.245.987,20 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para R\$ 15.747.483,13 (quinze milhões, setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2014-SDE/DF.

Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que deverá ser providenciado pela Contratante.

Cláusula Quinta - Da ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 08/2014 - SDE/DF e seus anexos.

Pelo Distrito Federal:

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado

Pelas Contratadas:

SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES

Representante COBRAPE

CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ

Representante da TOPOCART

Testemunhas:

LINKETYNEI SOUZA DE FREITAS

042.361.911-05

BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO

020.933.861-00



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR - Matr. 0271340-3, Secretário(a) de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia-Substituto(a)**, em 27/12/2018, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINKETYNEI SOUZA DE FREITAS Matr. 0271521-X, Testemunha**, em 27/12/2018, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARCIO QUEIROZ, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO - Matr. 0271277-6, Testemunha**, em 28/12/2018, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16794559)
verificador= **16794559** código CRC= **4D755490**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Quadra 2 Bloco C, número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF